

Estatísticas das Administrações Públicas

Suplemento ao Boletim Estatístico
Junho | 2016



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

2

2

Estatísticas das Administrações Públicas

Suplemento ao Boletim Estatístico
Junho 2016



**BANCO DE
PORTUGAL**
EUROSISTEMA

Índice

1. Introdução | 5
Caixa 1 | O Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas | 6
2. Enquadramento metodológico | 6
Caixa 2 | Delimitação das administrações públicas e do setor público | 7
 - 2.1. Contas nacionais financeiras | 8
Caixa 3 | Regras de contas nacionais (SEC 2010) – alguns exemplos aplicados às administrações públicas | 10
 - 2.2. Dívida pública | 11
 - 2.3. Ajustamento défice-dívida | 12
 - 2.4. Fontes de informação | 13
3. Apresentação de alguns resultados estatísticos | 14
 - 3.1. Dívida pública | 15
Caixa 4 | Conceitos de dívida pública | 16
 - 3.2. Poupança financeira | 19
 - 3.3. Riqueza financeira | 21
 - 3.4. Ajustamento défice-dívida | 24
 - 3.5. Défice e financiamento das administrações públicas | 24
 - 3.6. Endividamento do setor público não financeiro | 25
Caixa 5 | Estatísticas do setor público | 25
 - 3.7. Comparação internacional | 27
Caixa 6 | Impacto no défice e na dívida das administrações públicas das medidas de apoio ao sistema financeiro | 29
- Referências | 32
- Notas de informação estatística sobre administrações públicas | 33
- Suplementos ao Boletim Estatístico | 35

Índice de figuras

Figura 1 • Delimitação do setor público | 8

Índice de gráficos

Gráfico 1 • Dívida pública e capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das administrações públicas | 14

Gráfico 2 • Dívida das administrações públicas | 15

Gráfico 3 • Variação da dívida pública por instrumento | 16

Gráfico 4 • Dívida das administrações públicas por subsector | 18

Gráfico 5	• Dívida da administração regional e local	18
Gráfico 6	• Repartição da dívida por instrumento financeiro	19
Gráfico 7	• Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por subsector das administrações públicas	20
Gráfico 8	• Passivos das administrações públicas (transações)	21
Gráfico 9	• Ativos financeiros das administrações públicas (transações)	21
Gráfico 10	• Património financeiro líquido das administrações públicas por subsector	22
Gráfico 11	• Posições de ativos financeiros e de passivos das administrações públicas por instrumento	23
Gráfico 12	• Variação do património financeiro líquido das administrações públicas	23
Gráfico 13	• Ajustamento défice – dívida	24
Gráfico 14	• Financiamento e défice das administrações públicas	25
Gráfico 15	• Dívida das empresas públicas	26
Gráfico 16	• Dívida pública por setor financiador	26
Gráfico 17	• Dívida e défice público nos países da área do euro: 2010 e 2015	27
Gráfico 18	• Dívida pública por país 2015	28
Gráfico 19	• Défice, variação de dívida e ajustamento défice-dívida 2015	28
Gráfico 20	• Impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro no défice e na dívida pública em Portugal 2007 – 2015	30
Gráfico 21	• Impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro no défice nos países da área euro (acumulado de 2007 a 2015 e em 2015)	30
Gráfico 22	• Impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro na dívida pública nos países da área euro 2015	31

Índice de quadros

Quadro 1	• Estatísticas sobre as administrações públicas divulgadas pelo Banco de Portugal	5
Quadro 2	• Conceitos de dívida pública	17

1. Introdução

O presente Suplemento ao Boletim Estatístico corresponde a uma atualização do *Suplemento 2|2012*, tendo como objetivo a apresentação das estatísticas das administrações públicas produzidas pelo Departamento de Estatística do Banco de Portugal, explicitando os respetivos conceitos, metodologias, fontes de informação e resultados estatísticos.

A compilação de estatísticas das administrações públicas pelo Banco de Portugal enquadra-se nas competências atribuídas pela sua Lei Orgânica (Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro e alterações subsequentes) e pela Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio). A repartição de competências e os mecanismos de articulação na elaboração das contas nacionais encontram-se estabelecidos num protocolo celebrado em 1998 entre o Banco de Portugal e o Instituto Nacional de Estatística (INE), competindo ao INE a compilação das contas nacionais não financeiras e ao Banco de Portugal a compilação das contas nacionais financeiras. Tendo em vista a consistência entre as contas financeiras e as contas não financeiras, o mencionado protocolo obriga as duas instituições ao estabelecimento de mecanismos de cooperação, consulta mútua e discussão metodológica na compilação das contas nacionais, nomeadamente, no que se refere à implementação de forma harmonizada do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

No caso particular das administrações públicas, esta cooperação é reforçada por um enquadramento institucional específico que decorre da assinatura, em 2006, do Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas, entre o Banco de Portugal, o INE e a Direção-Geral do Orçamento (DGO) (ver Caixa 1). Neste enquadramento, o Banco de Portugal assume a responsabilidade pela compilação das contas financeiras das administrações públicas e da dívida pública de Maastricht.

Para além dos reportes a organismos internacionais (Eurostat, Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional, entre outros), o Banco de Portugal divulga as seguintes estatísticas sobre as administrações públicas:

Quadro 1 • Estatísticas sobre as administrações públicas divulgadas pelo Banco de Portugal

	Periodicidade	Boletim Estatístico (quadros)	Prazo de disponibilização (dias após período de referência)	Entidade responsável pela compilação
Contas financeiras das administrações públicas	Trimestral	F.1.4.4 / F.2.4.4	t+100	Banco de Portugal
	Anual	F.1.2.4 / F.2.2.4	t+100	Banco de Portugal
Dívida pública	Mensal	A.15	t+30 + 1 dia útil	Banco de Portugal
	Trimestral / Anual	E.3.2	t+90	Banco de Portugal
Ajustamento défice-dívida	Trimestral / Anual	E.3.4	t+90	Banco de Portugal
Intervenções das administrações públicas para apoio ao sistema financeiro**	Anual	-	t+90	Banco de Portugal
Financiamento das administrações públicas	Mensal	A.15 e E.1.1 a E.1.4	t+50*	Banco de Portugal
Endividamento do setor público	Mensal	K.1.2 e K.2.1	t+50*	Banco de Portugal
Receitas e despesas das administrações públicas	Trimestral / Anual	A.14	t+100	Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística e Eurostat
	Trimestral / Anual	E.3.5 e E.3.6	t+110	Instituto Nacional de Estatística
Execução orçamental do Estado e da Segurança Social	Mensal	E.2	t+50*	Direção-Geral do Orçamento
Dívida direta do Estado	Mensal	E.1.5	t+20*	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

* A data exata de disponibilização é ajustada de forma a coincidir com a data de divulgação do Boletim Estatístico.

** Disponibilizado na componente cronológica do BPstat | Estatísticas online.

Dada a relevância das estatísticas da dívida pública, o Banco de Portugal disponibiliza, no Boletim Estatístico (quadro A.15) e no *BPstat | Estatísticas Online*, as posições mensais da dívida pública na ótica de Maastricht, no primeiro dia útil do segundo mês após a data de referência. Esta informação é acompanhada por uma nota de informação estatística mensal que apresenta de forma sintética os resultados mensais deste indicador. De salientar ainda que, a divulgação das estatísticas referentes ao financiamento das administrações públicas é também acompanhada por uma nota de informação estatística mensal.

Paralelamente à presente publicação inicia-se a divulgação, na componente cronológica do *BPstat | Estatísticas online*, da informação sobre o impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro no défice e na dívida das administrações públicas (ver Caixa 6 | **Impacto no défice e na dívida das administrações públicas das medidas de apoio ao sistema financeiro**).

Na secção 2 deste Suplemento apresenta-se o enquadramento metodológico das estatísticas das administrações públicas e na secção 3 os resultados mais recentes destas estatísticas.

Caixa 1 | O Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas

O Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas (ACIEAP) foi estabelecido em 10 de janeiro de 2006 entre o Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do Instituto Nacional de Estatística, o Departamento de Estatística do Banco de Portugal e a Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças.

Este acordo teve como objetivo permitir uma melhor articulação das atividades estatísticas no domínio das administrações públicas, envolvendo o esclarecimento de questões metodológicas, a definição do universo de entidades do setor das administrações públicas, a compilação das contas anuais e trimestrais das administrações públicas e da dívida pública e a preparação das notificações do Procedimento dos Défices Excessivos.

No âmbito do ACIEAP foi criado um Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP), constituído por técnicos das três entidades, tendo como mandato a calendarização das atividades de compilação das estatísticas das administrações públicas, a definição da informação de base necessária, a implementação de soluções de acesso a essa informação, a discussão e a proposta de opções metodológicas para o registo de novas operações e a apreciação dos resultados obtidos.

As notificações do Procedimento dos Défices Excessivos têm sido, desde o reporte de 31 de março de 2006, elaboradas no âmbito do ACIEAP. A 31 de março de 2016 foi enviada a vigésima primeira notificação neste enquadramento, considerando-se os resultados obtidos, desde a entrada em vigor do ACIEAP, bastante positivos.

2. Enquadramento metodológico

A referência conceptual das estatísticas das administrações públicas é o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010) - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

nº 549/2013, de 21 de maio, que estabelece um sistema fechado e integrado de representação estatística da economia, desagregada por setores institucionais e instrumentos financeiros.

Além das regras definidas no SEC 2010, o registo das operações do setor institucional das administrações públicas está clarificado no Manual do SEC 2010 sobre o Défice e a Dívida das Administrações Públicas, bem como através de orientações específicas publicadas pelo Eurostat. Estas regras incidem, entre outros assuntos, sobre a delimitação do setor institucional das administrações públicas (ver Caixa 2), o momento de registo das operações, as relações com as empresas públicas, as relações com o setor financeiro e as parcerias público-privadas.

Caixa 2 | Delimitação das administrações públicas e do setor público

O **setor público** compreende as unidades institucionais públicas incluídas nos setores institucionais das administrações públicas, sociedades não financeiras e sociedades financeiras (ver figura 1). As unidades institucionais públicas são aquelas que são controladas pelas administrações públicas, as quais determinam a política geral dessas unidades.

As unidades institucionais públicas podem ser mercantis e não mercantis. As unidades institucionais não mercantis são aquelas cujas vendas cobrem menos de metade dos seus custos de produção. Por vendas entende-se o fornecimento de bens ou serviços a preços economicamente significativos, isto é, preços que influenciam as quantidades produzidas e consumidas.

O setor das **administrações públicas** inclui todas as unidades institucionais públicas não mercantis e reparte-se em três subsectores: administração central; administração regional e local; fundos de segurança social. Neste setor institucional incluem-se entidades com estatuto empresarial – as **empresas públicas incluídas nas administrações públicas** – e entidades sem estatuto empresarial – **entidades das administrações públicas exceto empresas**.

As unidades institucionais públicas mercantis são classificadas no setor institucional das sociedades não financeiras, sendo designadas por **empresas públicas não financeiras não incluídas nas administrações públicas**. Estas entidades dedicam-se, principalmente, ao fornecimento de bens e serviços a preços economicamente significativos.

O conjunto das empresas públicas incluídas nas administrações públicas e das empresas públicas não financeiras não incluídas nas administrações públicas designa-se por **empresas públicas não financeiras**.

Existem, adicionalmente, unidades institucionais públicas que se dedicam principalmente à intermediação financeira, ou atividades financeiras auxiliares, estando, nesses casos, classificadas no setor institucional das sociedades financeiras, sendo designadas por **sociedades financeiras públicas**. Estas entidades caracterizam-se por canalizarem fundos de agentes económicos com meios financeiros disponíveis para outros que necessitam de financiamento. Os intermediários financeiros assumem o risco associado à obtenção de fundos e à aquisição de ativos.

Embora nem todas as sociedades financeiras públicas tenham estatuto de empresa, o conjunto das empresas públicas não financeiras e das sociedades financeiras públicas designa-se por **empresas públicas**.

Figura 1 • Delimitação do setor público



O Banco de Portugal publica na sua página da Internet listas de entidades para fins estatísticos relativas às administrações públicas e às entidades do setor público exceto administrações públicas, as quais são elaboradas em articulação com o Instituto Nacional de Estatística e, em regra, objeto de uma atualização anual.

2.1. Contas nacionais financeiras

As contas nacionais financeiras (adiante designadas, de forma abreviada, por contas financeiras) são uma das principais componentes do Sistema de Contas Nacionais e correspondem a uma representação estruturada e coerente da informação estatística relativa às transações e patrimónios financeiros da economia.

Nas contas nacionais os agentes económicos estão agregados em seis setores institucionais (sociedades não financeiras, sociedades financeiras, administrações públicas, famílias, instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias e resto do mundo). As operações financeiras que ocorrem na economia agrupam-se em oito instrumentos financeiros (ouro monetário e direitos de saque especiais, numerário e depósitos, títulos de dívida, empréstimos, ações e outras participações, regimes de seguros, pensões e garantias standardizadas, derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados, e outros débitos e créditos), para os quais existem ainda desagregações adicionais.

Um dos principais resultados das contas financeiras consiste no apuramento da **poupança financeira** dos diferentes setores institucionais da economia, ou seja, a diferença entre as aplicações em ativos financeiros e os passivos contraídos num dado período. Por sua vez, nas contas não

financeiras é apurada, para cada setor institucional, a capacidade ou necessidade de financiamento, através da diferença entre recursos (receitas) e empregos (despesas). As aplicações em ativos financeiros e a assunção de passivos de um dado setor num determinado período constituem a contrapartida financeira da capacidade ou da necessidade de financiamento que resulta da atividade económica do setor nesse período. Deste modo, a capacidade de financiamento resulta de uma situação em que os recursos superam os empregos nas contas não financeiras e em que as transações em ativos financeiros são superiores às transações em passivos nas contas financeiras. **A capacidade de financiamento** corresponde, assim, a **um valor positivo do saldo do setor**, também designado por **superávit**. Contrariamente, a **necessidade de financiamento** ocorre quando os recursos são inferiores aos empregos e as transações em ativos financeiros são inferiores às transações em passivos, o que dá origem a **um saldo negativo**, também denominado **dé-fice**.

De acordo com o SEC 2010, o sistema de contas nacionais integra dois tipos de informação: os fluxos e os patrimónios financeiros. Os **fluxos** traduzem a criação, transformação, troca, transferência ou extinção de um valor económico, ao longo de um determinado período de tempo. Os fluxos podem assumir a forma de transações ou de outras variações de ativos e são registados, respetivamente, nas contas de transações e nas contas de outras variações de volume e de reavaliação. As transações financeiras referem-se às aquisições líquidas de ativos financeiros ou ao aumento líquido de passivos ao nível dos diversos tipos de instrumentos financeiros. As transações financeiras definem-se, assim, como relações entre unidades institucionais residentes ou entre elas e o resto do mundo, por acordo mútuo, que envolvem a criação, liquidação ou mudança de propriedade de ativos financeiros / passivos.

As **outras variações de ativos** registam as alterações nos patrimónios financeiros que não são justificadas por transações e englobam, nomeadamente, as outras variações em volume e os ganhos e perdas de detenção. As outras variações em volume incluem o aparecimento ou desaparecimento de ativos, as variações de ativos e de passivos devido a acontecimentos extraordinários (por exemplo, catástrofes naturais, guerras e a anulação unilateral de dívidas) e as alterações de classificação ou de estrutura das unidades institucionais ou dos instrumentos. Os ganhos e perdas de detenção resultam da simples posse dos ativos e passivos e decorrem das flutuações nos preços dos mesmos.

Os **patrimónios financeiros** correspondem ao montante de ativos e/ou passivos financeiros detidos num determinado momento do tempo. São registados no início e no final de cada período contabilístico e englobam todos os tipos de ativos e/ou passivos financeiros, desde que sejam utilizados na atividade económica e possam originar direitos de propriedade. Os patrimónios são, em geral, avaliados aos preços de mercado. Dado que o sistema de Contas Nacionais é exaustivo, todas as variações de patrimónios são explicadas pelos fluxos registados no sistema. A **riqueza financeira líquida** resulta da diferença entre ativos financeiros e passivos. A riqueza financeira líquida positiva (negativa) significa que um setor tem uma posição credora (devedora), quando medida em termos de ativos financeiros deduzidos dos passivos. De notar que a riqueza financeira líquida não reflete todo o património de um dado setor visto que este engloba também ativos reais.

Na Caixa 3 são apresentados alguns exemplos de registo em contas nacionais (SEC 2010) aplicados às administrações públicas.

Caixa 3 | Regras de contas nacionais (SEC 2010) – alguns exemplos aplicados às administrações públicas

Administrações públicas (delimitação do setor): O setor institucional das administrações públicas inclui as entidades não mercantis controladas por entidades públicas. As unidades não mercantis são aquelas cujos custos de produção são cobertos em menos de 50 por cento por vendas no mercado (ver Caixa 1).

Créditos comerciais: Os créditos comerciais cedidos por um fornecedor de bens e serviços a uma instituição financeira, bem como os créditos comerciais que são objeto de renegociação entre o fornecedor de bens e serviços e as administrações públicas, passam a ser considerados empréstimos, integrando a dívida de Maastricht.

Garantias: No SEC 2010 as garantias são consideradas passivos contingentes, refletindo-se apenas no défice e na dívida se forem acionados. No entanto, as garantias concedidas pelas administrações públicas a empresas em dificuldades financeiras devem ser classificadas como transferência de capital, pelo total da dívida garantida, com impacto no défice e na dívida pública.

Injeções de capital em empresas públicas: Aumentos de capital efetuados pelas administrações públicas em empresas públicas são registados como transferência de capital, com impacto no défice, caso o retorno esperado do investimento seja inferior a uma taxa considerada suficiente.

Momento de registo das aquisições de material militar: O equipamento militar adquirido pelas administrações públicas deve ser registado, nas contas nacionais, no momento em que é entregue às forças armadas, independentemente do momento em que ocorre o pagamento.

Momento de registo dos impostos e contribuições sociais: Os impostos e as contribuições sociais devem ser também registados numa base de especialização económica. No entanto, devem ser excluídos os montantes de impostos que tenham poucas probabilidades de serem recebidos.

Momento de registo dos juros: Os juros são registados no período contabilístico em que se vencem, independentemente de serem efetivamente pagos nesse período.

Operações de saneamento do setor financeiro: Nos casos em que as administrações públicas intervêm no setor financeiro adquirindo ativos problemáticos, deverá ser registado um impacto no défice e na dívida pública correspondente ao custo incorrido pelas administrações públicas nessa operação.

Parcerias público-privadas: Os investimentos públicos efetuados através de parcerias público-privadas são considerados como despesa pública nos casos em que a maioria dos riscos associados à exploração da infraestrutura permanece nas administrações públicas.

Privatizações: As operações de privatização de empresas públicas constituem uma recomposição da carteira de ativos das administrações públicas, não tendo qualquer impacto no défice. No entanto, as diferenças de valor resultantes da divergência entre o valor da venda e o valor de registo na carteira têm impacto ao nível dos patrimónios financeiros.

Exemplos adicionais poderão ser consultados no Manual do SEC 2010 sobre o Déficit e a Dívida das Administrações Públicas, bem como em orientações específicas publicadas pelo Eurostat na sua página da Internet.

2.2. Dívida pública

A **dívida pública**, também designada de dívida de **Maastricht**, é comumente utilizada para medir o nível de endividamento das administrações públicas de um país. Este conceito encontra-se definido no Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, de 25 de maio de 2009, relativo à aplicação do protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia com as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 679/2010 do Conselho, de 26 de Julho de 2010, no que respeita à qualidade dos dados estatísticos no contexto do procedimento relativo aos défices excessivos e pelo Regulamento (UE) n.º 220/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014, no que respeita às referências ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia. De acordo com este enquadramento legal, a dívida pública compreende o valor facial da totalidade das responsabilidades brutas em curso no final do ano do setor das administrações públicas, com a exceção das responsabilidades cujos ativos financeiros correspondentes são detidos pelo setor das administrações públicas. Deste modo, a dívida de Maastricht é compilada de forma consolidada, excluindo os ativos das administrações públicas em passivos emitidos pelas próprias administrações públicas, ou seja, não englobando as operações entre entidades das administrações públicas.

A dívida pública engloba as responsabilidades das administrações públicas nas categorias de numerário e depósitos, títulos de dívida e empréstimos, de acordo com as definições do SEC 2010. De referir que as responsabilidades brutas não englobam alguns dos instrumentos financeiros, nomeadamente os derivados financeiros e os outros débitos (onde se incluem, nomeadamente, as dívidas comerciais). Adicionalmente, a dívida pública é uma posição em final de período avaliada ao valor facial, o que corresponde ao montante contratualmente acordado pelo qual as administrações públicas terão de reembolsar os credores na data de vencimento.

A dívida de Maastricht apresenta algumas diferenças face à dívida direta do Estado, a qual é compilada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E numa base mensal e divulgada também pelo Banco de Portugal. Essas diferenças estão associadas, principalmente, aos seguintes fatores:

- a) **Delimitação do setor** - a dívida direta do Estado inclui apenas a dívida emitida pelo Estado, enquanto na dívida de Maastricht se incluem todas as entidades classificadas, para fins estatísticos, no setor institucional das administrações públicas;
- b) **Efeitos de consolidação** - a dívida direta do Estado reflete apenas os passivos deste subsector, enquanto a dívida de Maastricht é consolidada;
- c) **Capitalização dos certificados de aforro** - a dívida direta do Estado inclui a capitalização acumulada dos certificados de aforro, que é excluída da definição de Maastricht. O Eurostat pretende visitar a redação atual do Manual do Défice e da Dívida das administrações públicas, de modo a clarificar e garantir a aplicação harmonizada pelos diversos Estados-membros, da definição do valor facial do instrumento numerário e depósitos, no sentido de incluir a capitalização acumulada dos respetivos juros no valor da dívida bruta das administrações públicas. Essa clarificação poderá levar à revisão da dívida das administrações públicas nos casos em que se aplique.

Para além das definições de Maastricht e de dívida de direta do Estado, existem outras formas de medir a dívida pública, nomeadamente tendo em consideração o setor de referência, a forma de consolidação, os instrumentos financeiros considerados e apresentação da dívida numa perspetiva bruta ou líquida (para mais detalhe ver Caixa 4).

2.3. Ajustamento défice-dívida

De um modo geral, o valor do défice das administrações públicas em determinado período não é idêntico à variação da dívida pública nesse período, embora, tendencialmente, evoluam no mesmo sentido. Por norma, a dívida pública regista um aumento em situações de défice e uma redução quando ocorrem excedentes nas contas das administrações públicas. Contudo, pode apresentar variações devido a outros fatores.

A diferença entre a variação da dívida e o valor do défice é normalmente designada por **ajustamento défice-dívida**. Um ajustamento défice-dívida positivo significa que a dívida pública aumenta mais do que a acumulação do défice (ou diminui menos do que a acumulação do excedente). Pelo contrário, um ajustamento défice-dívida negativo significa que a dívida pública cresce menos do que o défice do período (ou diminui mais do que a acumulação do excedente).

O ajustamento défice-dívida pode ser justificado por três fatores:

- i. **Transações em ativos financeiros.** A dívida pública é um conceito bruto, isto é, diz respeito apenas aos passivos do setor institucional das administrações públicas, não sendo deduzidos os ativos desse setor face ao resto da economia. Assim, variações de ativos financeiros na posse das administrações públicas constituem um primeiro fator de divergência entre o valor do défice e a variação da dívida, dado que, por vezes, é necessário emitir dívida para adquirir ativos financeiros ou, pelo contrário, são utilizados ativos financeiros já existentes para financiamento do défice ou amortização da dívida. Estas transações em ativos financeiros podem ocorrer em qualquer dos instrumentos definidos no SEC 2010: numerário e depósitos, títulos de dívida, empréstimos concedidos a entidades classificadas fora do setor das administrações públicas, ações e outras participações, ou outros ativos financeiros. Por exemplo, a obtenção de um empréstimo que é aplicado em depósitos até à sua utilização, implica um ajustamento défice-dívida de montante igual ao do depósito constituído. A utilização de receitas de privatização para a amortização de dívida é, do mesmo modo, um exemplo de uma operação que afeta a dívida, sem que tenha impacto no défice, originando também um ajustamento défice-dívida.
- ii. **Transações em passivos não incluídos na dívida pública.** O conceito de dívida pública utilizado a nível europeu exclui, entre outros, os instrumentos de derivados financeiros e de outros débitos (onde se incluem, nomeadamente, dívidas comerciais). Assim, é possível que a dívida pública aumente por se efetuarem pagamentos de despesa que já havia sido registada no défice de períodos anteriores, seguindo o princípio da especialização económica. A variação de passivos não incluídos na dívida pública constitui, assim, o segundo grande fator de diferenças. Um exemplo deste tipo de transações ocorre quando o Estado recorre a créditos comerciais para financiar a compra de bens e serviços. Dado que os créditos comerciais não estão incluídos no conceito de dívida pública, esta operação apenas tem impacto no défice, originando por esta via um ajustamento défice-dívida pelo montante que fica por pagar. Um outro exemplo ocorre quando o Estado emite dívida para pagamento de créditos comerciais registados em períodos anteriores. Esta operação implica um aumento da dívida, sem qualquer impacto no défice, dando lugar a um ajustamento défice-dívida de igual montante.
- iii. **Diferenças de valorização.** A dívida pública é, de acordo com a metodologia definida a nível europeu, uma posição avaliada ao valor facial. Isto quer dizer que, por um lado, as transações em juros corridos e não pagos não são adicionadas à dívida e, por outro, variações de valor ou reclassificações com impacto no nível da dívida, não sendo consideradas transações económicas, não estão incluídas no défice. Por exemplo, a acumulação de juros corridos e não pagos reflete-se num maior défice das administrações públicas, sem qualquer impacto no valor facial da dívida pública, originando assim um ajustamento défice-dívida. Um outro exemplo ocorre pela valorização / desvalorização da dívida emitida em moeda estrangeira, o que, sendo uma variação de

valor, apenas tem impacto na variação da dívida pública. Adicionalmente, as emissões de dívida acima (abaixo) do seu valor facial resultam em necessidades de financiamento menores (maiores) do que a variação da dívida ao valor facial.

O Eurostat efetua o acompanhamento dos resultados do ajustamento défice-dívida de cada país, sendo considerado um dos mais importantes critérios para a avaliação da qualidade da informação reportada pelas instituições nacionais no âmbito do Procedimento relativo aos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009 do Conselho, de 25 de maio de 2009 e respetivas alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 679/2010 do Conselho, de 26 de Julho de 2010 e pelo Regulamento (UE) n.º 220/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014). Os principais fatores que contribuem para o ajustamento défice-dívida em cada país são publicados em notas de informação do Eurostat.

2.4. Fontes de informação

Para a compilação das estatísticas das administrações públicas, o Banco de Portugal utiliza, sobretudo, **fontes de informação internas**: as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, a central de balanços e as estatísticas de títulos.

No que diz respeito às estatísticas monetárias e financeiras, que facultam dados sobre as instituições financeiras monetárias e os outros intermediários financeiros e auxiliares financeiros, é utilizada informação sobre depósitos e empréstimos. Neste domínio, assume também destaque a informação estatística obtida a partir da Central de Responsabilidades de Crédito, a qual disponibiliza dados individuais relativos aos empréstimos obtidos por entidades do setor público junto do setor financeiro residente.

As estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional disponibilizam informação sobre as transações e posições face a não residentes, como, por exemplo, o montante dos empréstimos obtidos junto de não residentes.

A central de balanços dispõe de informação útil para o apuramento das participações das administrações públicas em sociedades não financeiras.

Por último, as estatísticas de títulos fornecem informação ao nível das emissões e detentores das carteiras de títulos de dívida e/ou de ações, um instrumento fundamental para o apuramento da dívida pública e do financiamento das administrações públicas. Estas estatísticas estão suportadas por uma base de dados de títulos (título a título e investidor a investidor), a qual contém toda a informação sobre estes instrumentos, nomeadamente, ao nível das suas características, dos montantes emitidos e seus detentores.

A informação apurada internamente é complementada com **informação de entidades externas** ao Banco de Portugal.

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E disponibiliza, entre outros, dados relativos às responsabilidades do Tesouro em depósitos de entidades públicas, à dívida direta do Estado e às emissões e amortizações de diversos instrumentos de dívida.

Os serviços regionais de estatística dos Açores e da Madeira disponibilizam, também, informação sobre as respetivas dívidas e sobre o ajustamento défice-dívida de cada região. A dívida das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira é compilada pelos respetivos serviços regionais de estatística com a colaboração do Banco de Portugal.

A Direção-Geral do Orçamento é responsável por informação sobre a execução orçamental, ativos financeiros do Estado e empréstimos garantidos.

A Caixa Geral de Aposentações, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças fornecem informação sobre as suas carteiras em instrumentos financeiros.

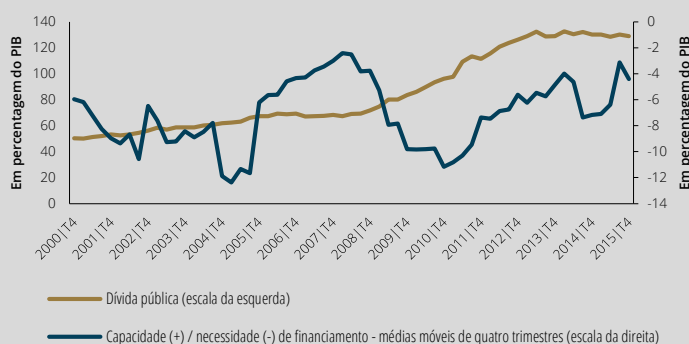
Por último, o Instituto Nacional de Estatística fornece informação de base necessária ao apuramento de alguns detalhes dos outros débitos e créditos relacionados, entre outros, com os desfasamentos temporais de impostos e contribuições sociais e dos fundos comunitários.

3. Apresentação de alguns resultados estatísticos

Neste capítulo são apresentados os principais resultados das estatísticas das administrações públicas numa base consolidada.

Em 2015, a dívida pública, na ótica do Procedimento dos Défices Excessivos, atingiu os 129,0 por cento do PIB (Gráfico 1), após se ter situado em 130,2 por cento do PIB no final de 2014. A capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das administrações públicas de 2015 foi de -4,4 por cento do PIB, que compara com -7,2 por cento do PIB em 2014.

Gráfico 1 • Dívida pública e capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das administrações públicas



Informação disponível nos quadros E.3.1 e E.3.2 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

De acordo com a informação mais recente disponibilizada no quadro A.15 - dívida e financiamento das administrações públicas do capítulo dos Principais Indicadores do Boletim Estatístico do Banco de Portugal, a dívida pública na ótica de Maastricht atingiu, em abril de 2016, 235,8 mil milhões de euros, aumentando 4,5 mil milhões de euros relativamente ao final de dezembro de 2015. Esta variação reflete emissões líquidas positivas de títulos (5,7 mil milhões de euros), um

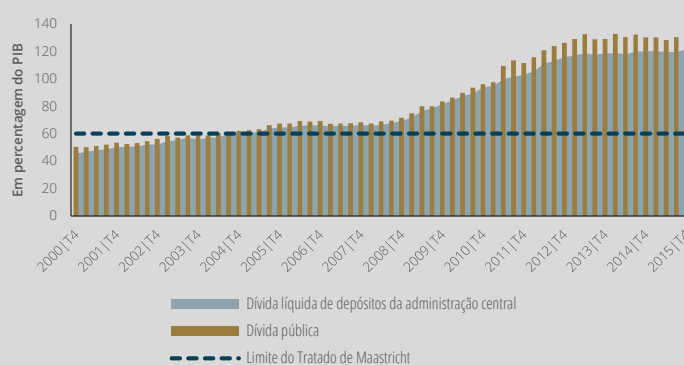
aumento das responsabilidades em numerário e depósitos (1,2 mil milhões de euros) e uma diminuição de empréstimos (2,5 mil milhões de euros). O aumento da dívida pública nos primeiros quatro meses de 2016 foi acompanhado por um aumento menos acentuado dos ativos em depósitos (3,0 mil milhões de euros), pelo que a dívida pública líquida de depósitos da administração central registou um aumento de 1,5 mil milhões de euros face ao final de 2015, ascendendo a 219,6 mil milhões de euros.

3.1. Dívida pública

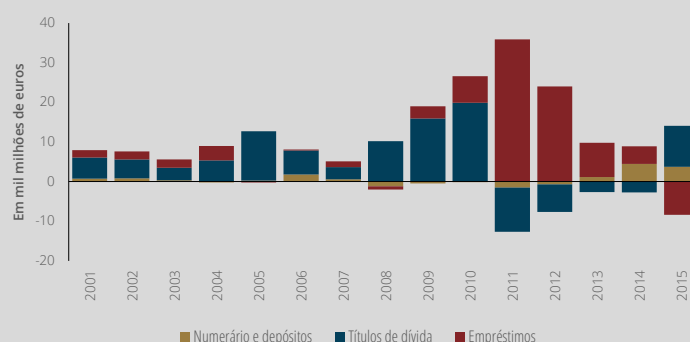
Em 2015, a dívida das administrações públicas de Portugal ascendeu a 231,3 mil milhões de euros, correspondendo a 129,0 por cento do PIB. Este valor representa uma redução face aos 130,2 por cento registados no final do ano de 2014, permanecendo acima do rácio de dívida pública definido pelo Tratado de Maastricht (60 por cento do PIB) (Gráfico 2). A evolução registada em 2015¹ foi explicada por emissões líquidas positivas de títulos de dívida (+10,3 mil milhões de euros) e pelo aumento das responsabilidades em numerário e depósitos (+3,7 mil milhões de euros) (Gráfico 3).

O aumento registado nestes instrumentos foi parcialmente compensado pela redução dos empréstimos obtidos, nomeadamente, por via dos reembolsos realizados ao Fundo Monetário Internacional no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (-8,4 mil milhões de euros). O Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) foi acordado, em maio de 2011, tendo terminado em 30 de junho de 2014. Neste período, Portugal recebeu um total de cerca de 78,1 mil milhões de euros, repartidos pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (29,1 mil milhões), Fundo Monetário Internacional (26,5 mil milhões) e Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (22,5 mil milhões).

Gráfico 2 • Dívida das administrações públicas



Informação disponível no quadro E.3.2 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

Gráfico 3 • Variação da dívida pública por instrumento

Informação disponível no quadro E.3.3 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

O aumento registado na dívida pública em 2015 foi acompanhado por uma redução dos depósitos da administração central em 4,3 mil milhões de euros pelo que a dívida pública líquida de depósitos da administração central registou um aumento de 9,9 mil milhões de euros face ao final de 2014, ascendendo a 218,1 mil milhões de euros (121,6 por cento do PIB) no final de dezembro de 2015 (Gráfico 2).

Caixa 4 | Conceitos de dívida pública

Nas estatísticas das administrações públicas podem identificar-se vários conceitos de dívida pública. O conceito mais utilizado corresponde à dívida na ótica de Maastricht, o qual corresponde à dívida consolidada das administrações públicas, excluindo os créditos comerciais.

De destacar, de igual modo, o conceito de dívida do setor público não financeiro (ver Caixa 5), que, para além da dívida das entidades que integram o setor das administrações públicas, compreende também a dívida das empresas públicas não financeiras não incluídas nas administrações públicas.

O Banco de Portugal divulga mensalmente, no Capítulo K - Endividamento do setor não financeiro do Boletim Estatístico, o valor da dívida do conjunto das empresas públicas não financeiras, tanto para as incluídas e como para as não incluídas no setor institucional das administrações públicas. Esta informação encontra-se descrita com maior nível de detalhe na secção 3.6.

No Quadro 2 apresenta-se uma síntese dos principais conceitos e respetivos valores para dezembro de 2014 e dezembro de 2015.

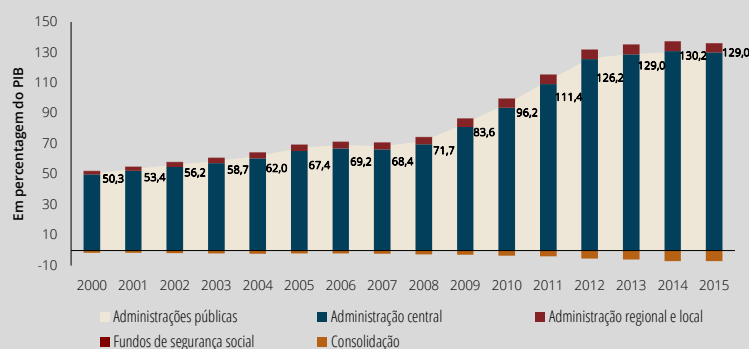
Quadro 2 • Conceitos de dívida pública

		Em milhões de euros	
Conceitos de dívida pública		dez-14	dez-15
(1)	Dívida não consolidada do setor público não financeiro	289,5	295,5
(2)	Dívida das empresas públicas não financeiras não incluídas nas Administrações Públicas	7,8	7,2
(3)=(1-2)	Dívida não consolidada das Administrações Públicas	281,6	288,4
	<i>da qual: dívida não consolidada da Administração Central</i>	268,8	276,6
	<i>da qual: dívida não consolidada da Administração Regional e Local</i>	12,8	11,7
(4)	Dívidas entre entidades das Administrações Públicas	52,4	54,7
(5)=(3-4)	Dívida consolidada das Administrações Públicas	229,2	233,7
(6)	Créditos comerciais obtidos pelas Administrações Públicas	3,5	2,4
(7)=(5-6)	Dívida na ótica de Maastricht	225,8	231,3
(8)	Depósitos da administração central	17,6	13,3
(9)=(7-8)	Dívida na ótica de Maastricht líquida de depósitos da administração central	208,2	218,1

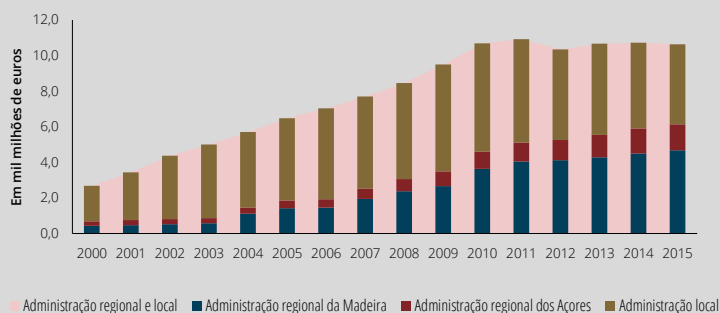
No Gráfico 4 é apresentada a decomposição da dívida pública por subsetor e o efeito de consolidação. O aumento da dívida das administrações públicas em 5,6 mil milhões de euros em 2015 resultou, essencialmente, do acréscimo de dívida da administração central (em 6,1 mil milhões de euros). O efeito de consolidação aumentou 0,4 mil milhões de euros, levando a uma redução da dívida consolidada nesse montante.

No Gráfico 5 apresenta-se a evolução da dívida da administração regional dos Açores e da Madeira e da administração local. O total da dívida das duas regiões autónomas passou de 0,7 mil milhões de euros no final de 2000 (0,5 por cento do PIB) para 6,1 mil milhões de euros em 2015 (3,4 por cento do PIB). Deste modo, o peso da dívida das duas regiões autónomas no total da administração regional e local passou de 25,3 por cento no final de 2000 para 57,7 por cento no final de 2015.

A dívida da administração local apresentou também uma evolução marcadamente ascendente entre 2000 e 2010, passando de 2,0 mil milhões de euros no final de 2000 (1,6 por cento do PIB) para 6,1 mil milhões de euros no final de 2010 (3,4 por cento do PIB). Entre 2010 e 2015, a dívida da administração local reduziu-se, e situava-se, no final de 2015, em 4,5 mil milhões de euros (2,5 por cento do PIB).

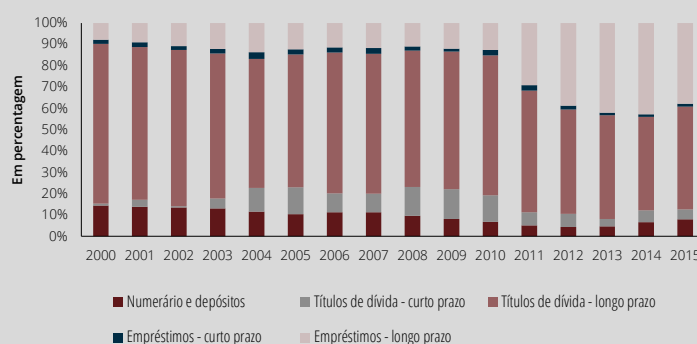
Gráfico 4 • Dívida das administrações públicas por subsetor

Informação disponível no quadro E.3.2 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

Gráfico 5 • Dívida da administração regional e local

Informação disponível no quadro E.3.2 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

Relativamente à estrutura da dívida das administrações públicas por instrumento financeiro (Gráfico 6), assistiu-se, entre 2011 e 2014, a um incremento no peso dos empréstimos obtidos no total da dívida, em contrapartida da redução do financiamento por títulos, principalmente por via do Programa de Assistência Económica e Financeira. O peso dos empréstimos no total da dívida situou-se em 39,3 por cento em 2015, que compara com 15,2 por cento no final de 2010. Os títulos de dívida reduziram a sua preponderância, passando o seu peso no total da dívida de 78,0 por cento no final de 2010, para 52,7 por cento em 2015. No entanto, em 2015, assistiu-se a uma inversão desta tendência, com o peso dos títulos de dívida no total da dívida a aumentar 3,3 pontos percentuais face a 2014, por contrapartida da redução do peso dos empréstimos no total da dívida. Neste período, registou-se, adicionalmente, um aumento do peso do numerário e depósitos, por via de um acréscimo de responsabilidades das administrações públicas em certificados de aforro e certificados do Tesouro adquiridos pelas famílias.

Gráfico 6 • Repartição da dívida por instrumento financeiro

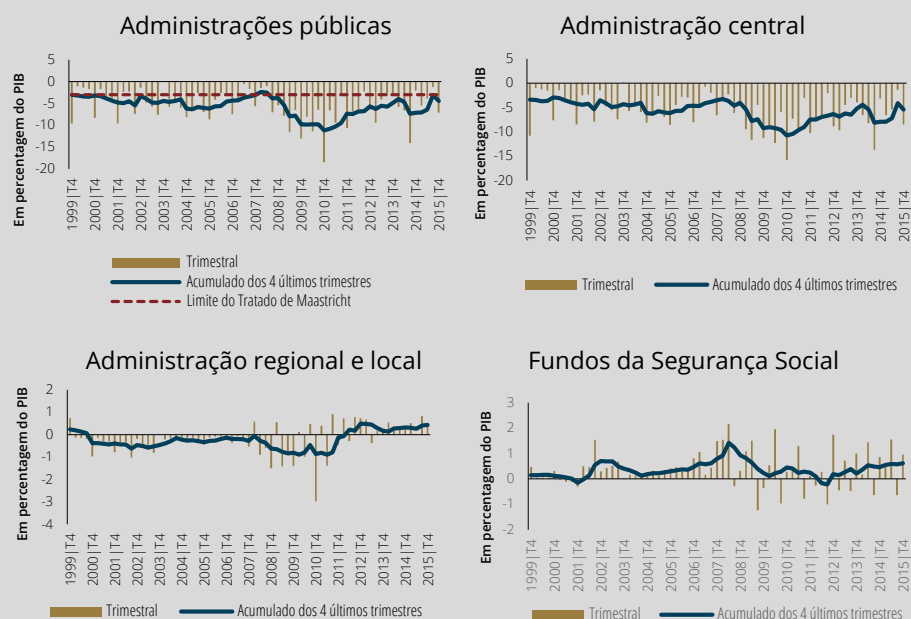
Informação disponível no quadro E.3.3 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*.

3.2. Poupança financeira

Em 2015, a necessidade de financiamento (ou seja, a poupança financeira negativa) das administrações públicas situou-se, em 4,4 por cento do PIB, que compara com 7,2 por cento em 2014 (Gráfico 7). A redução da necessidade de financiamento resultou, em grande medida, da diminuição da necessidade de financiamento da administração central, que passou de 7,9 por cento do PIB em 2014 para 5,4 por cento em 2015. A administração regional e local registou um aumento da sua capacidade de financiamento comparativamente com o ano de 2014, situando-se em 0,4 por cento do PIB em 2015, após 0,3 por cento do PIB no ano anterior. De igual modo, os fundos de segurança social aumentaram a sua capacidade de financiamento de 0,5 por cento do PIB em 2014 para 0,6 por cento do PIB em 2015.

A redução da necessidade de financiamento das administrações públicas face ao ano anterior encontra-se influenciada pelo registo da capitalização do Novo Banco (4,9 mil milhões de euros) em 2014, que teve um impacto mais significativo que o da operação de resolução do Banif (2,5 mil milhões de euros) em 2015.

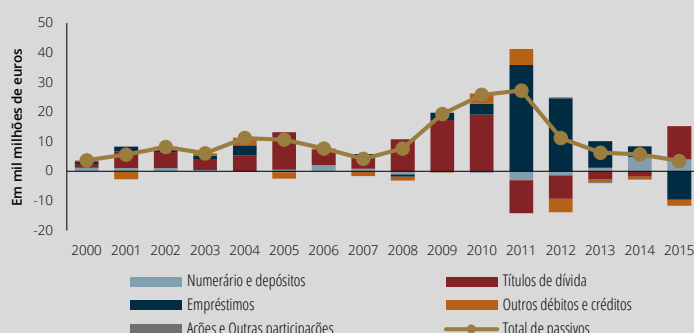
Gráfico 7 • Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por subsetor das administrações públicas



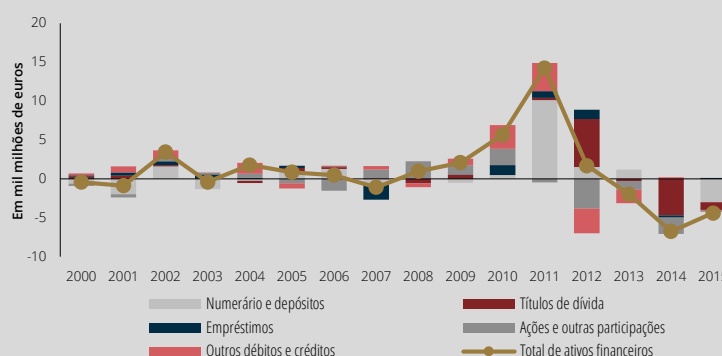
Informação disponível no quadro E.3.1 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no *BPstat* | Estatísticas online.

O valor da necessidade de financiamento das administrações públicas registado em 2015 deveu-se a um aumento de passivos e a uma redução dos ativos financeiros. O aumento dos recursos financeiros (Gráfico 8) foi determinado pelas emissões líquidas positivas de títulos de dívida e pelo investimento das famílias em certificados de aforro e do Tesouro. Em sentido contrário, salienta-se a redução dos empréstimos obtidos, nomeadamente, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, conforme referido anteriormente.

A evolução registada nos recursos financeiros foi acompanhada por uma redução dos ativos financeiros (Gráfico 9), justificada, em grande medida, pela redução de depósitos e pelo desinvestimento em títulos de dívida emitidos por não residentes. A utilização de fundos recebidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, principalmente nos anos de 2011 a 2013, contribuiu para redução de depósitos das administrações públicas verificada em 2015. Refira-se ainda o aumento registado em 2012, na componente de títulos de dívida, por via da subscrição, por parte do Estado, de instrumentos de capital contingente emitidos pelos bancos no âmbito dos seus processos de recapitalização. Em 2014, registou-se uma redução na carteira das administrações públicas em títulos de dívida, na sequência da amortização parcial destes instrumentos de capital contingente pelos bancos. A transferência dos fundos de pensões dos bancos para as administrações públicas teve um reflexo no instrumento outros débitos e créditos em 2011 e 2012. Esta transferência foi realizada em 2011, embora o recebimento pelas administrações públicas dos montantes associados tenha ocorrido em 2012, originando um desfasamento temporal registado no instrumento outros débitos e créditos.

Gráfico 8 • Passivos das administrações públicas (transações)

Informação disponível no quadro F.1.4.4 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*.

Gráfico 9 • Ativos financeiros das administrações públicas (transações)

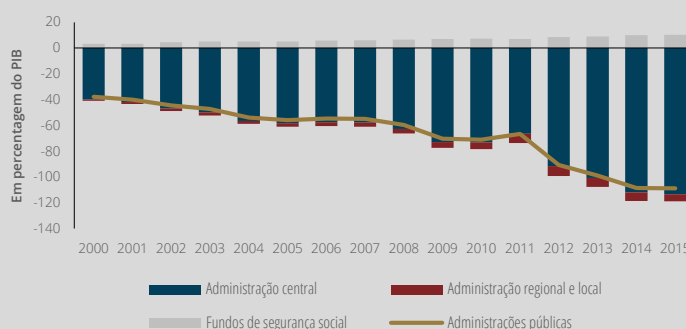
Informação disponível no quadro F.1.4.4 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*.

3.3. Riqueza financeira

O património financeiro líquido das administrações públicas situou-se em -108,8 por cento do PIB em 2015 (-108,5 no final do ano anterior). A deterioração do património financeiro líquido das administrações públicas foi determinada pelo subsector da administração central, cujo património financeiro líquido passou de -112,0 por cento do PIB no final de 2014 para -113,4 por cento do PIB no final de 2015 (Gráfico 10). O património financeiro líquido da administração regional e local registou um ligeiro aumento, situando-se em -5,5 por cento do PIB no final de 2015, o que compara com -6,5 por cento do PIB em 2014. Ao mesmo tempo, o património financeiro líquido dos fundos de segurança social, que resulta da acumulação dos excedentes dos respetivos regimes contributivos, passou de 10,0 por cento do PIB em 2014 para 10,1 por cento do PIB em 2015. Note-se que nos últimos anos o património financeiro líquido das administrações públicas tem vindo a agravar-se sucessivamente, passando de -37,8 por cento do PIB no final de 2000 para -108,8 por cento do PIB em 2015.

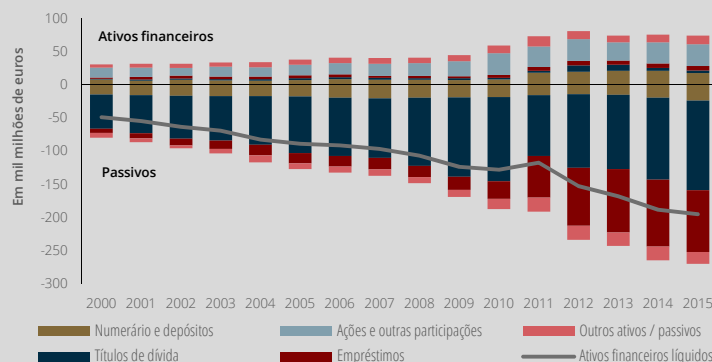
A análise dos patrimónios financeiros líquidos das administrações públicas por instrumento financeiro (Gráfico 11) evidencia o forte peso da parcela de títulos de dívida emitidos por este setor. O peso deste instrumento financeiro aumentou entre 2014 e 2015, devido às emissões líquidas positivas de títulos, o que já não acontecia desde 2010. Note-se que, nos anos anteriores, o aumento verificado nos títulos de dívida emitidos era justificado pela valorização das cotações dos títulos de dívida pública. Em 2015, os empréstimos obtidos reduziram a sua representatividade no financiamento das administrações públicas, após o forte aumento verificado desde 2011, por via dos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal. Por seu turno, destaca-se o aumento verificado em 2012 nos ativos financeiros das administrações públicas, que se encontra influenciado pela subscrição de instrumentos de capital contingente e de ações ao abrigo do processo de recapitalização do setor bancário. Em 2014, uma parcela destes instrumentos de capital contingente foi amortizada pelos bancos que os emitiram, reduzindo o peso da carteira de títulos de dívida do setor das administrações públicas. As ações e outras participações continuam a evidenciar um forte peso na carteira das administrações públicas, passando de 42,1 por cento em 2014 para 44,3 por cento do total dos ativos financeiros em 2015.

Gráfico 10 • Património financeiro líquido das administrações públicas por subsector



Informação disponível no BPstat | Estatísticas *online*.

Gráfico 11 • Posições de ativos financeiros e de passivos das administrações públicas por instrumento

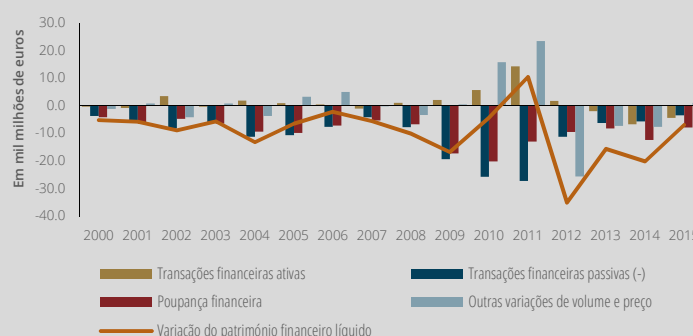


Informação disponível no quadro F.2.4.4 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*.

A variação do património financeiro líquido em 2015 é justificada por menores necessidades de financiamento do setor (4,6 mil milhões de euros) e por outras variações de volume e preço positivas de 1,0 mil milhões de euros, as quais vinham a registar valores negativos desde 2011 (Gráfico 12).

As outras variações de volume e preço apresentaram valores significativos em 2010 e 2011 devido à forte desvalorização dos títulos de dívida pública. Note-se que esta valorização se verifica nos patrimónios financeiros das administrações públicas, mas não em termos da dívida de Maastricht, devido às diferenças de valorização entre os dois conceitos.

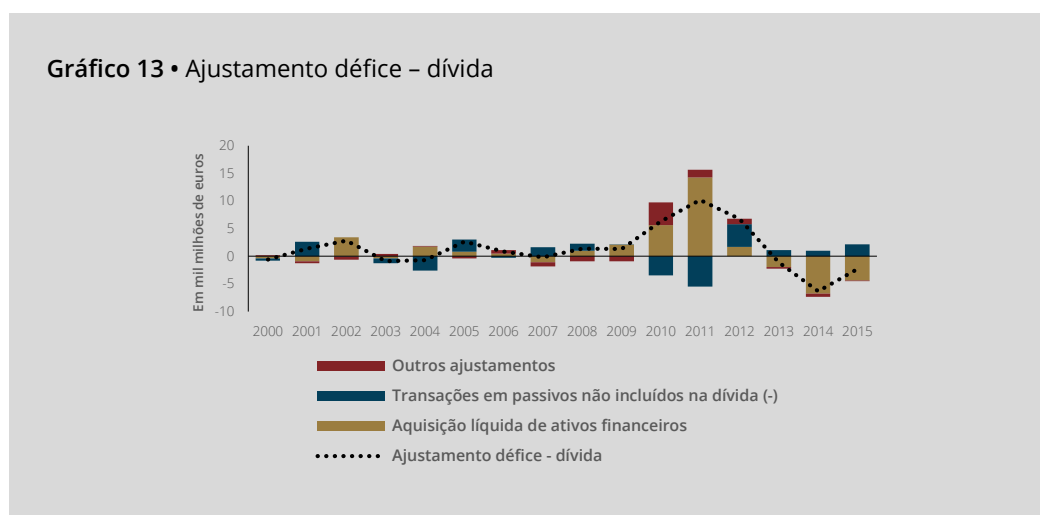
Gráfico 12 • Variação do património financeiro líquido das administrações públicas



Informação disponível nos quadros F.1.4.4 e F.2.4.4 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*.

3.4. Ajustamento défice-dívida

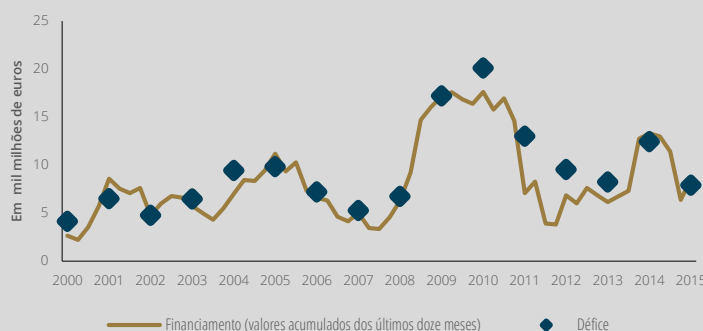
Em 2015, uma vez que o défice se situou em 7,9 mil milhões de euros e a variação da dívida em 5,6 mil milhões de euros, o ajustamento défice-dívida, obtido por diferença, é de -2,3 mil milhões de euros. Este ajustamento foi justificado principalmente pela aquisição líquida de ativos financeiros, por via da redução de depósitos (-3,0 mil milhões de euros) e pelo desinvestimento em títulos de dívida (-1,0 mil milhões de euros). O ajustamento défice-dívida de 2015 é também explicado pelas transações em passivos não incluídos na dívida, nomeadamente, pela redução nos outros débitos e créditos (-1,9 mil milhões de euros), pelo efeito dado pelas variações cambiais da dívida em moeda estrangeira (1,4 mil milhões de euros) e pelas emissões de títulos acima do seu valor facial (-1,8 mil milhões de euros). No Gráfico 13 apresenta-se a evolução do ajustamento défice-dívida. Note-se que o elevado ajustamento défice-dívida que se verificou em 2011 é justificado, na sua maioria, pela acumulação de depósitos das administrações públicas junto de bancos, por via da parcela não utilizada dos fundos recebidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, que se iniciou nesse ano.



A informação sobre o ajustamento défice-dívida trimestral pode ser consultada no BPstat | Estatísticas *online* e no quadro E.3.4 – Ajustamento entre a capacidade / necessidade líquida de financiamento e a variação da dívida das administrações públicas do Boletim Estatístico do Banco de Portugal.

3.5. Défice e financiamento das administrações públicas

O financiamento das administrações públicas engloba os passivos em títulos e empréstimos deduzidos da variação de depósitos e das aplicações em títulos, exceto as transações de ações e outras participações emitidas por outros setores que não instituições financeiras monetárias, e de créditos comerciais de residentes. Trata-se de estatísticas mensais que permitem, ao longo do ano, obter informação adicional sobre a situação financeira do setor das administrações públicas. No entanto, visto que é um conceito que não inclui todos os instrumentos financeiros, o seu valor não é igual ao da poupança financeira. Não obstante, em termos anuais, os valores aproximam-se, como se pode verificar no Gráfico 14, que apresenta os valores do financiamento acumulado nos últimos 12 meses e do défice (necessidade de financiamento) das administrações públicas em cada ano.

Gráfico 14 • Financiamento e défice das administrações públicas

Informação disponível nos quadros E.1.1 e E.3.1 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*.

3.6. Endividamento do setor público não financeiro

Caixa 5 | Estatísticas do setor público

As estatísticas do setor público fornecem elementos essenciais para descrever a economia de cada país. No contexto da União Europeia, estas estatísticas permitem observar, no que respeita ao setor institucional das administrações públicas, o cumprimento dos critérios definidos pelo Tratado de Maastricht, pelo qual os Estados-Membros se comprometeram a manter o seu défice abaixo de 3 por cento do seu produto interno bruto (PIB) e a sua dívida pública abaixo de 60 por cento do PIB.

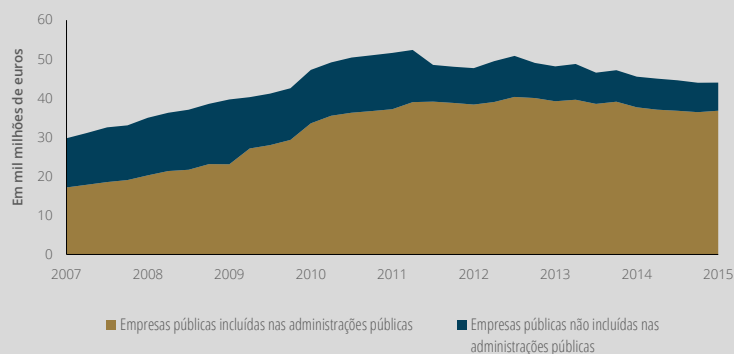
Além da informação sobre o setor das administrações públicas, as estatísticas relativas a conceitos mais alargados de setor público têm sido alvo de uma crescente procura e exigência por parte dos utilizadores. Assim, o Banco de Portugal disponibiliza informação mensal sobre o endividamento do setor público não financeiro que inclui, para além do setor institucional das administrações públicas, as empresas públicas não financeiras não incluídas nas administrações públicas. Esta informação inclui também dados mensais sobre a dívida das administrações públicas, consolidada e não consolidada, incluindo créditos comerciais, bem como sobre os setores institucionais financiadores.

De acordo com a informação mais recente disponibilizada no capítulo K do Boletim Estatístico do Banco de Portugal, a dívida das empresas públicas não incluídas nas administrações públicas atingiu, em 2015, 7,2 mil milhões de euros (4,0 por cento do PIB), o que representa uma diminuição, de cerca de 0,6 mil milhões de euros, face a 2014 (Gráfico 15). A dívida das empresas públicas incluídas nas administrações públicas passou de 37,7 mil milhões de euros (21,7 por cento do PIB), em 2014, para 36,8 mil milhões de euros (20,5 por cento do PIB) em 2015.

O total da dívida não consolidada do setor público não financeiro, incluindo os créditos comerciais, situou-se em 295,5 mil milhões de euros, em 2015, um aumento de 6,0 mil milhões de euros em relação ao final de 2014.

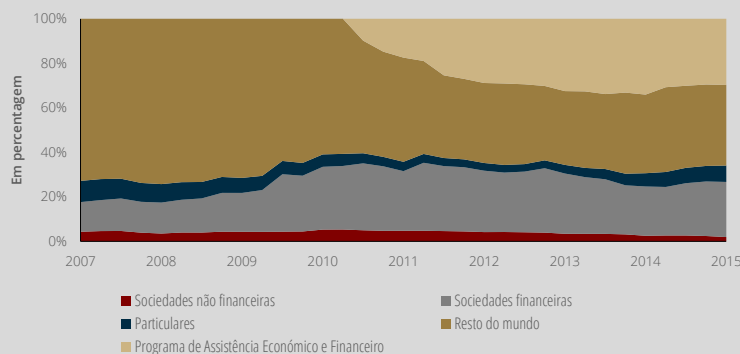
Analisando a dívida consolidada (incluindo créditos comerciais) das administrações públicas por setor detentor, verifica-se que os não residentes são os principais financiadores das administrações públicas (Gráfico 16), que detêm cerca de 65,9 por cento da dívida, e as sociedades financeiras residentes (24,7 por cento). Nos últimos anos assistiu-se a um aumento do peso das sociedades financeiras residentes no financiamento das administrações públicas, o qual em dezembro de 2007 se situava em 13,3 por cento. Esta variação reflete, em grande medida, o programa de aquisição de títulos de dívida do setor público, no âmbito do programa de compra de ativos do setor público (PSPP) criado pelo conselho do Banco Central Europeu. Contrariamente, observou-se uma redução da parcela financiada pelos não residentes, a qual se situava em 72,8 por cento no final de 2007. De notar que, em 2015, a parcela de não residentes inclui 29,7 por cento de empréstimos obtidos no âmbito do PAEF e cerca de 5,3 por cento de títulos em carteira do Banco Central Europeu, no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (SMP).

Gráfico 15 • Dívida das empresas públicas



Informação disponível no quadro K.1.2 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*.

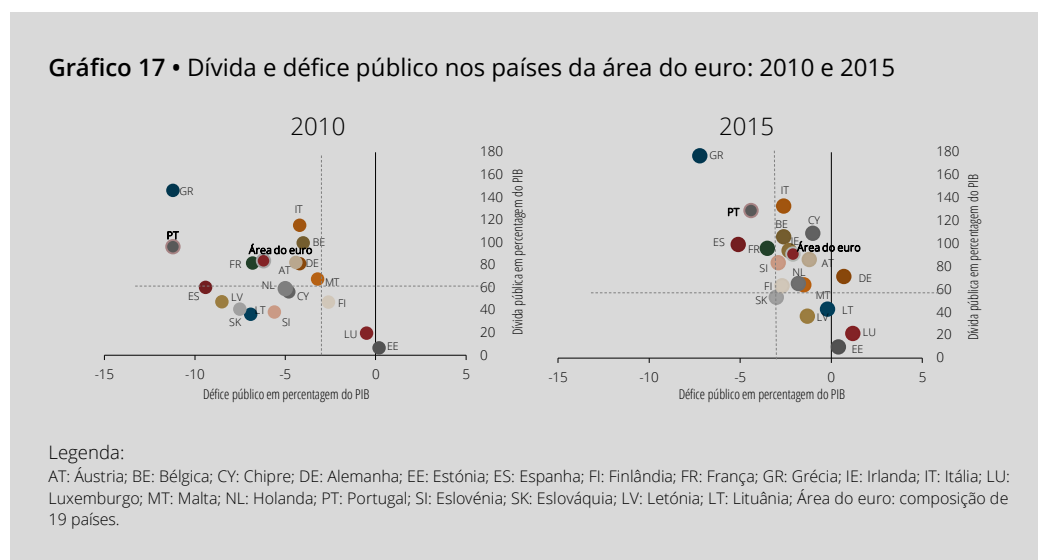
Gráfico 16 • Dívida pública por setor financiador



Informação disponível no quadro K.1.3 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*.

3.7. Comparação internacional²

Entre 2010 e 2015, a maior parte dos países da Área do Euro realizaram esforços de convergência ao nível do défice público, para o limite estabelecido pelo Tratado de Maastricht. Não obstante, apresentaram, na generalidade, uma deterioração da dívida pública (Gráfico 17).



O quadro A.14 - Finanças Públicas do capítulo dos Principais Indicadores do Boletim Estatístico apresenta uma comparação dos valores de Portugal com os agregados da área do euro. Neste quadro apresentam-se igualmente gráficos de comparação com alguns países da área do euro, nomeadamente sobre o nível da dívida pública e o ajustamento défice-dívida.

No final de 2015, a dívida pública encontrava-se acima do limite estabelecido pelo Tratado de Maastricht na maioria dos países da área do euro (Gráfico 18).

O ajustamento défice-dívida nos países da área do euro assumiu, em 2015, montantes relativamente reduzidos, exceto na Grécia onde a dívida apresentou um crescimento bastante inferior ao valor do défice do ano (Gráfico 19), devido à redução dos ativos financeiros em carteira das administrações públicas daquele país. Em Portugal, o valor do ajustamento défice-dívida de 2015 foi justificado, principalmente, pela redução de depósitos das administrações públicas junto de bancos e pela redução da carteira das administrações públicas em títulos emitidos por não residentes.

Na Caixa 6 é apresentado o impacto no défice e na dívida das administrações públicas das medidas de apoio ao sistema financeiro entre 2007 e 2015.

Gráfico 18 • Dívida pública por país | 2015

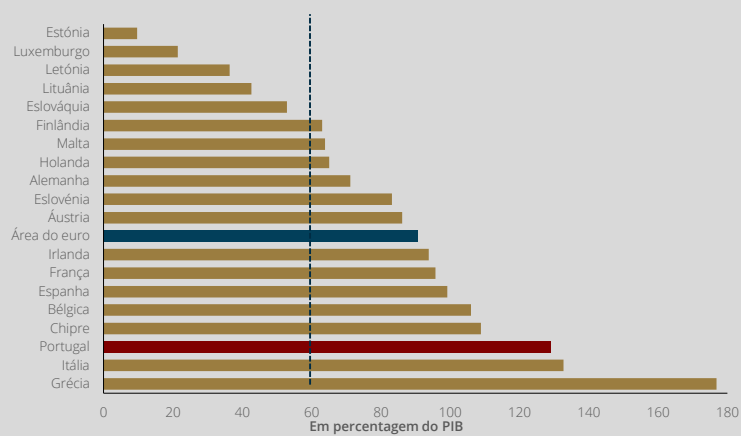
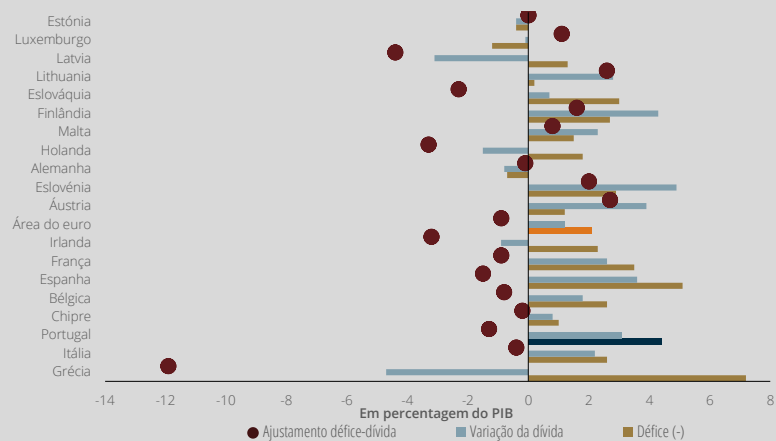


Gráfico 19 • Défice, variação de dívida e ajustamento défice-dívida | 2015



Caixa 6 | Impacto no défice e na dívida das administrações públicas das medidas de apoio ao sistema financeiro

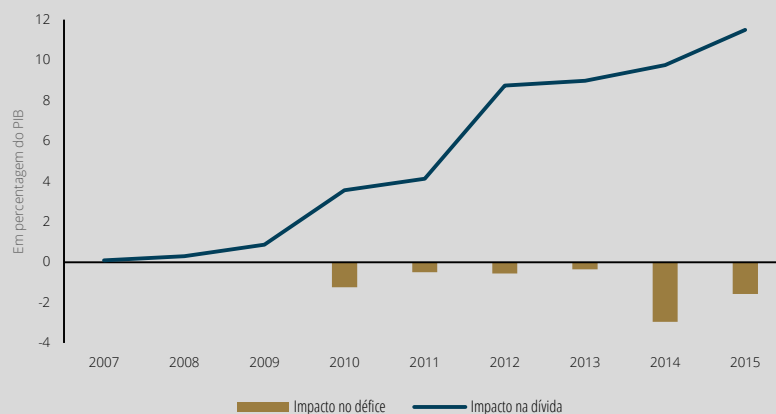
Os Estados-Membros da União Europeia transmitem ao Eurostat³ informação sobre o impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro no défice e na dívida das administrações públicas. Esta informação engloba as transações com impacto nas receitas e despesas e, como tal, no défice das administrações públicas por via, nomeadamente, de injeções de capital, execução de garantias e juros imputados relativos à dívida contraída para fazer face às intervenções realizadas. De igual modo, engloba as responsabilidades contraídas pelas administrações públicas, incluídas na dívida pública, destinadas ao financiamento destas medidas, designadamente através da emissão de títulos de dívida ou da obtenção de empréstimos. As intervenções junto do setor financeiro envolvem também a aquisição de ativos pelas administrações públicas. Estes ativos compreendem, entre outros, os empréstimos concedidos no âmbito das intervenções, os títulos de dívida adquiridos, nomeadamente os instrumentos de capital contingente emitidos pelos bancos e investimentos em ações e outras participações, em particular por via da subscrição de aumentos de capital não registados no défice. Os riscos potenciais associados a passivos contingentes, tal como garantias concedidas a entidades do setor financeiro, são também incluídos na informação transmitida.

Com a presente publicação o Banco de Portugal passa a divulgar na componente cronológica do *BPstat* | Estatísticas *online*, a informação sobre o impacto destas medidas de apoio ao sistema financeiro no défice e na dívida das administrações públicas.

Em Portugal, o impacto acumulado no défice das medidas de apoio ao sistema financeiro ao longo do período de 2007 a 2015 foi de -7,0 por cento do PIB de 2015 (Gráfico 20). As principais operações foram, em 2010, a assunção de imparidades do Banco Português de Negócios pelas sociedades constituídas pelo Estado para este efeito (-1,0 por cento do PIB), em 2014, a capitalização do Novo Banco (-2,8 por cento do PIB), e, em 2015, a resolução do Banif (-1,4 por cento do PIB).

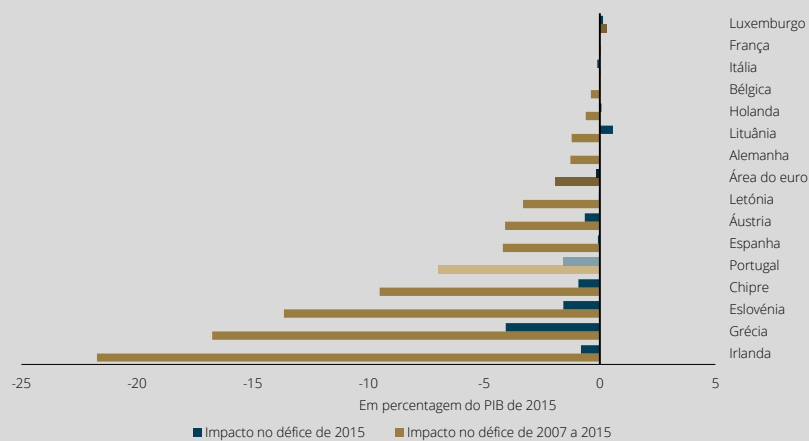
Por seu lado, as medidas de apoio ao sistema financeiro realizadas entre 2007 e 2015 tiveram um impacto na dívida pública portuguesa que ascendeu a 11,5 por cento do PIB no final de 2015. Os ativos das administrações públicas portuguesas relacionados com as medidas de apoio ao setor financeiro, em parte avaliados ao valor nominal, ascenderam a 5,5 por cento do PIB em 2015.

Gráfico 20 • Impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro no défice e na dívida pública em Portugal | 2007 – 2015



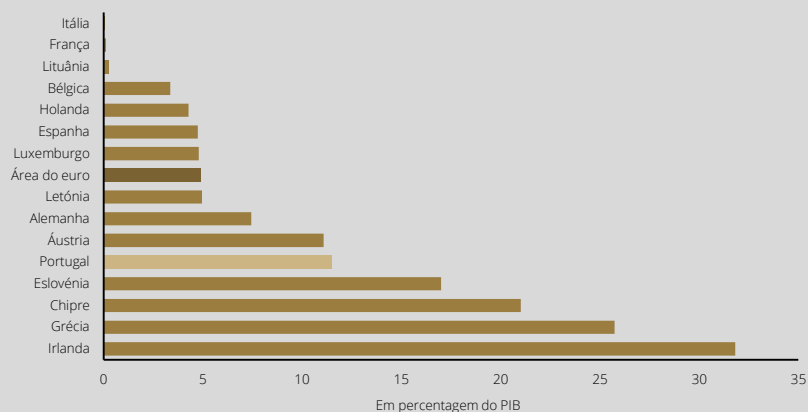
Ao nível dos países da área euro, em 2015, o impacto no défice das medidas de apoio ao setor financeiro foi particularmente elevado na Grécia (-4,1 por cento do PIB) (Gráfico 21), devido essencialmente à recapitalização de bancos, e em Portugal e na Eslovénia (-1,6 por cento do PIB). No período compreendido entre 2007 a 2015, o impacto acumulado, em percentagem do PIB de 2015, foi de -21,7 na Irlanda, -16,8 na Grécia, -13,7 na Eslovénia, -9,5 no Chipre e -7,0 em Portugal.

Gráfico 21 • Impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro no défice nos países da área euro (acumulado de 2007 a 2015 e em 2015)



Ao nível do endividamento acumulado entre 2007 e 2015 das administrações públicas dos Estados-Membros, as medidas de apoio ao sistema financeiro tiveram maior reflexo na dívida pública da Irlanda (31,8 por cento do PIB), Grécia (25,7 por cento do PIB), Chipre (21,0 por cento do PIB) e Eslovénia (17,0 por cento do PIB) e Portugal (11,5 por cento do PIB) (Gráfico 22).

Gráfico 22 • Impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro na dívida pública nos países da área euro | 2015



Notas

¹ Os passivos do BANIF S.A. (entidade residual resultante do processo de resolução do Banif) estão incluídos na dívida das administrações públicas na ótica de Maastricht (no valor de 295 milhões de euros ou seja 0,16 por cento do PIB). No entanto, prossegue a apreciação, ao nível das instâncias estatísticas europeias competentes, do tratamento metodológico a observar na resolução do BANIF S.A., com o objetivo de garantir um registo consistente entre os vários domínios estatísticos e os vários países.

² Comparação efetuada com base em informação anual disponibilizada pelo Eurostat.

³ Esta informação é publicada semestralmente na página do Eurostat em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/government-finance-statistics/excessive-deficit/supplementary-tables-financial-crisis>.

Referências

Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas, celebrado entre o Banco de Portugal, a Direção-Geral do Orçamento e o Instituto Nacional de Estatística (2006).

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ComunicadoseNotasdeInformacao/Lists/FolderDeLista-ComLinks/Attachments/57/comb20060217.pdf>

Banco de Portugal, Documento metodológico: “Estatísticas das Finanças públicas”.

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/MetodologiasenomenclaturasEstatisticas/Lists/FolderDeLista-ComLinks/Attachments/37/dm-fin-pub-pt.pdf>

Eurostat (2016), “Stock-flow adjustment (SFA) for the Member States, the euro area and the EU28 for the period 2012-2015, as reported in the April 2016 EDP notification”.

<http://ec.europa.eu/eurostat/documents/4187653/7235418/STOCK-FLOW-2016-APR.pdf/bd337c19-d5e4-4164-9bf1-18e158f3000f>

Eurostat (2016), “Background note on government interventions to support financial institutions”.

<http://ec.europa.eu/eurostat/documents/1015035/2022710/Background-note-on-gov-interventions-APR-2016-final.pdf>

Manual on Government Deficit and Debt - Implementation of ESA2010 – 2016 Edition (apenas disponível em Inglês).

<http://ec.europa.eu/eurostat/documents/3859598/7203647/KS-GQ-16-001-EN-N.pdf/5cfae6dd-29d8-4487-80ac-37f76cd1f012>

Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, de 25 de maio de 2009, *relativo à aplicação do Protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia*, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 679/2010 do Conselho, de 26 de julho de 2010, *no que respeita à qualidade dos dados estatísticos no contexto do procedimento relativo aos défices excessivos* e pelo Regulamento (UE) n.º 220/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014, *no que respeita às referências ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia*.

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:145:0001:0009:PT:PDF>

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:198:0001:0004:PT:PDF>

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0220&from=EN>

Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia – SEC2010 (Regulamento n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio).

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013R0549&from=EN>

Notas de informação estatística sobre administrações públicas

Banco de Portugal (2011), "Banco de Portugal divulga informação trimestral sobre as estatísticas das contas financeiras das administrações públicas e da dívida pública para o primeiro trimestre de 2011", *Nota de Informação Estatística* | 21 de julho de 2011.

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/47/Nota%20de%20Informacao%20Estatistica%20FP%2021-07-2011-PT.pdf>

Banco de Portugal (2011), "Banco de Portugal divulga informação trimestral sobre as Contas Financeiras das Administrações Públicas e a Dívida Pública para o segundo trimestre de 2011", *Nota de Informação Estatística* | 20 de outubro de 2011.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/49/Nota%20de%20Informacao%20Estatistica%20AP%2020-10-2011_PT.pdf

Banco de Portugal (2012), "Novo capítulo do Boletim Estatístico relativo ao endividamento do setor não financeiro", *Nota de Informação Estatística* | 20 de fevereiro de 2012.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/56/NIE%20End%2020-02-2012_PT.pdf

Banco de Portugal (2012), "Banco de Portugal divulga estatísticas das contas financeiras das administrações públicas e da dívida pública", *Nota de Informação Estatística* | 23 de abril de 2012.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/59/NIE%20AP%2023-04-12_PT.pdf

Banco de Portugal (2014), "Banco de Portugal divulga estatísticas das contas financeiras das administrações públicas e da dívida pública", *Nota de Informação Estatística* | 22 de abril de 2014.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/88/NIE_7_2014%20AP.pdf

Banco de Portugal (2014), "Banco de Portugal divulga nova série de dívida pública", *Nota de Informação Estatística* | 30 de setembro de 2014.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/92/NIE_9_2014_AP.pdf

Banco de Portugal (2015), "Banco de Portugal divulga estatísticas das contas financeiras das administrações públicas e da dívida pública", *Nota de Informação Estatística* | 22 de abril de 2015.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/105/NIE_7_2015_CF.pdf

Banco de Portugal (2015), "Banco de Portugal divulga dívida pública de agosto de 2015 e revisões aos períodos anteriores", *Nota de Informação Estatística* | 1 de outubro de 2015.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/112/NIE_11_2015_AP%20.pdf

Banco de Portugal (2016), "Dívida Pública – Novembro de 2015", *Nota de Informação Estatística* | 4 de janeiro de 2016.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/136/Dvida%20Pblica_201511.pdf

Banco de Portugal (2016), "Financiamento das administrações públicas – Novembro de 2015", *Nota de Informação Estatística* | 21 de janeiro de 2016.

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/131/Financiamento201511.pdf>

Banco de Portugal (2016), "Dívida Pública – Dezembro de 2015", Nota de Informação Estatística | 1 de fevereiro de 2016.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/137/Dívida%20Pública_201512.pdf

Banco de Portugal (2016), "Financiamento das administrações públicas – Dezembro de 2015", Nota de Informação Estatística | 22 de fevereiro de 2016.

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/157/Financiamento201512.pdf>

Banco de Portugal (2016), "Dívida Pública – Janeiro de 2016", Nota de Informação Estatística | 1 de março de 2016.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/162/Divida%20Publica_201601.pdf

Banco de Portugal (2016), "Financiamento das administrações públicas – Janeiro de 2016", Nota de Informação Estatística | 21 de março de 2016.

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/171/Financiamento201601.pdf>

Banco de Portugal (2016), "Dívida Pública – Fevereiro de 2016", Nota de Informação Estatística | 1 de abril de 2016.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/174/DividaPublica_201602.pdf

Banco de Portugal (2016), "Financiamento das administrações públicas – Fevereiro de 2016", Nota de Informação Estatística | 21 de abril de 2016.

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/185/Financiamento201602.pdf>

Banco de Portugal (2016), "Dívida Pública – Março de 2016", Nota de Informação Estatística | 2 de maio de 2016.

http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/187/DividaPublica_201603.pdf

Suplementos ao Boletim Estatístico

- 1/98 | *Informação estatística sobre instituições financeiras não monetárias*, dezembro de 1998.
- 2/98 | *Investimento direto do exterior em Portugal: estatísticas de fluxos e stocks para o ano de 1996 e estimativas de stocks para 1997*, dezembro de 1998.
- 1/99 | *Nova apresentação das estatísticas da balança de pagamentos*, fevereiro / março de 1999.
- 2/99 | *Informação estatística sobre fundos de investimento mobiliário (FIM)*, dezembro de 1999.
- 1/00 | *Investimento direto de Portugal no exterior*, dezembro de 2000.
- 1/01 | *“Balanço estatístico” e “Balanço contabilístico” das outras instituições financeiras monetárias*, agosto de 2001.
- 1/05 | *Utilização da central de responsabilidades de crédito no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras*, abril de 2005.
- 2/05 | *Contas nacionais financeiras da economia Portuguesa. Notas metodológicas e apresentação dos resultados estatísticos de 2000 a 2004*, junho de 2005.
- 3/05 | *Contas nacionais financeiras da economia Portuguesa. Estatísticas sobre patrimónios financeiros de 1999 a 2004*, novembro de 2005.
- 4/05 | *Ajustamento sazonal de séries estatísticas da balança de pagamentos*, novembro de 2005.
- 5/05 | *Estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços*, dezembro de 2005.
- 1/07 | *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 56th session of the International Statistical Institute, held in Lisbon 22 - 29 August 2007, August 2007* (versão em inglês).
- 1/08 | *Reporte simplificado: incorporação da informação empresarial simplificada nas estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços*, maio de 2008.
- 2/08 | *Estatística de títulos: caracterização do sistema integrado e apresentação de resultados*, junho de 2008.
- 1/09 | *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 57th Session of the International Statistical Institute, held in Durban, South Africa, 16- 22, August 2009* (versão em Inglês).
- 1/11 | *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora, October 2011* (versão em inglês).
- 2/11 | *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 58th World Statistics Congress of the International Statistical Institute, held in Dublin, Ireland, 21-26 August 2011, October 2011* (versão em inglês).
- 1/12 | *A Gestão da Qualidade nas Estatísticas do Banco de Portugal*, janeiro 2012.
- 2/12 | *Estatísticas das Administrações Públicas*, outubro 2012.
- 3/12 | *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora, December 2012* (versão em inglês).
- 1/13 | *Gestão da Qualidade nas Estatísticas de Balanço das Instituições Financeiras Monetárias*, setembro 2013.
- 2/13 | *Estatísticas das empresas não financeiras da Central de Balanços – Notas metodológicas*, outubro 2013.
- 3/13 | *Papers presented in the Workshop on Integrated Management of Micro-databases, June 2013* (versão em inglês).

4/13 | *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora, December 2013* (versão em inglês).

1/15 | *Gestão da Qualidade nas Estatísticas de Balanço das Instituições Financeiras Monetárias – Atualização de dados*, julho de 2015.

2/15 | *Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional – Notas metodológicas*, outubro de 2015.

1/16 | *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora in 2014 and 2015, March 2016* (versão em inglês).

2/16 | *Estatísticas das Administrações Públicas*, maio 2016.

